



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1086
DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passa denomina-se “**Rua Antônio Jaques**” a Rua 03 localizada no loteamento “Canoas”, conforme Lei Municipal nº 230, de 04 de junho de 1992, cujo croqui anexo faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 08 de agosto de 2014.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal